



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES PIAUÍ
Rua: Luis Gomes Vilanova nº 55, Centro
C.N.P.J.: 01.612.603/0001-07 - CEP: 64.438-000
Santo Antônio dos Milagres -PI

PORTARIA Nº 010/2013.

DE, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Institui a nomeação da Controladoria Geral e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Controlador Geral e Assessores da Controladoria da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o Cargo de Controlador e Assessores da Controladoria da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres do Piauí, os senhores:

MANOEL ALVES BARBOSA – Controlador
LINDOMAR MACHADO DE ARAÚJO – Assessor

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de janeiro de 2013.


Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES PIAUÍ
Rua: Luis Gomes Vilanova nº 55, Centro
C.N.P.J.: 01.612.603/0001-07 - CEP: 64.438-000
Santo Antônio dos Milagres -PI

PORTARIA Nº 011/2013.

DE, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Institui a nomeação do Cargo de Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Secretária Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. BERTULINA NEVES DE SOUSA COSTA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.061.749-PI, e CPF nº 764.264.243-15, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de janeiro de 2013.


Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES PIAUÍ
Rua: Luis Gomes Vilanova nº 55, Centro
C.N.P.J.: 01.612.603/0001-07 - CEP: 64.438-000
Santo Antônio dos Milagres -PI

PORTARIA Nº 012/2013,

DE, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Institui a nomeação da Comissão de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres – PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres do Piauí, os seguintes senhores:

RAIMUNDO BARBOSA GOMES – Presidente
DEVALCY BARBOSA SOARES – Secretário
CARLOS ROBERTO SOUSA COSTA - Membro

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de janeiro de 2013.


Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

DECRETO Nº 01 / 2013

Estabelece a programação financeira, cronograma de execução mensal de desembolso, desdobramento das receitas em metas bimestrais do Município de Santa Cruz do Piauí, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira, cronograma de execução mensal de desembolso e desdobramento das receitas em metas bimestrais do Município de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, para o exercício de 2013, conforme anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2º - As unidades orçamentárias poderão, após prévia consulta à Secretaria de Finanças, utilizarem os recursos financeiros para a realização das despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades e projetos programados para cada mês, incluindo-se no montante os gastos com recursos humanos, em conformidade com o estabelecido nos anexos referidos no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas mensais de cada unidade orçamentária somente poderão ultrapassar os valores estabelecidos no anexo deste Decreto, com aprovação prévia da Secretaria Municipal de Finanças e após publicação da alteração da programação financeira de desembolso.

Art. 4º - Verificando-se, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, será promovido, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho, tanto para despesas correntes como para despesas de capital.

§ 1º - A limitação de empenho prevalecerá pelo período necessário para obtenção do equilíbrio orçamentário e financeiro estabelecido pelo Anexo de Metas Fiscais.

§ 2º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 3º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções realizadas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Piauí, em 03 de janeiro de 2013.


Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

(Continua na próxima página)

Governo Municipal de Santa Cruz do Piauí
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
0101 Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00
0202 Gabinete do Prefeito	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00
0203 Secretaria de Administração Geral	87.100,00	87.100,00	87.100,00	87.100,00	87.100,00	87.100,00
0204 Secretaria de Administração Financeira	69.200,00	69.200,00	69.200,00	69.200,00	69.200,00	69.200,00
0205 Sec. Obras, Saneamento, M. Ambiente e R	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00
0206 Sec. de Educação, Cultura e Desportos	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00
0207 Secretaria de Saúde e Saneamento	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
0208 Sec.M. de Transporte, Estradas e Roda	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00
0209 Secretaria Municipal do Serviço Social	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00
0210 Secretaria Municipal de Agricultura	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00
0212 Fundo Municipal de Educação	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00
0213 Fundo Municipal de Saúde	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
0214 Fundo Municipal de Assistência Social	28.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00
0216 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescent	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
0217 FUNDEB	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00
0218 Unidade Mun. Saúde Jandira Nunes Martin	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
0219 Secretaria Municipal da Juventude	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
T O T A L G E R A L	776.700,00	776.700,00	776.700,00	776.700,00	776.700,00	776.700,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
0101 Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	50.789,00
0202 Gabinete do Prefeito	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	28.178,00
0203 Secretaria de Administração Geral	87.100,00	87.100,00	87.100,00	87.100,00	87.100,00	130.700,00
0204 Secretaria de Administração Financeira	69.200,00	69.200,00	69.200,00	69.200,00	69.200,00	104.227,00
0205 Sec. Obras, Saneamento, M. Ambiente e R	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	141.189,00
0206 Sec. de Educação, Cultura e Desportos	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	10.776,00
0207 Secretaria de Saúde e Saneamento	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	8.200,00
0208 Sec.M. de Transporte, Estradas e Roda	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	23.700,00
0209 Secretaria Municipal do Serviço Social	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	21.028,00
0210 Secretaria Municipal de Agricultura	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	19.300,00
0212 Fundo Municipal de Educação	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	111.712,00
0213 Fundo Municipal de Saúde	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	226.400,00
0214 Fundo Municipal de Assistência Social	28.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00	42.635,00
0216 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescent	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
0217 FUNDEB	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	213.129,00
0218 Unidade Mun. Saúde Jandira Nunes Martin	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	29.099,00
0219 Secretaria Municipal da Juventude	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	3.200,00
T O T A L G E R A L	776.700,00	776.700,00	776.700,00	776.700,00	776.700,00	1.165.462,00

Governo Municipal de Santa Cruz do Piauí
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
Pessoas Físicas	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	9.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	19.000,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	7.084,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	19.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
Aluguéis	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	-100,00
Foros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Laudêmios	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.279,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	500,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Rec. de Rec. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	829.800,00	829.800,00	829.800,00	829.800,00	829.800,00	1.037.417,00
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	26.000,00
Saúde da Família	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
Agentes Comunitários de Saúde	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	36.000,00
Saúde Bucal	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
Compensação de Especificidades Regionais	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	9.500,00
Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	16.499,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
Vigilância Sanitária	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.500,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00

- continua -

Piso Básico Fixo-PBF	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.500,00
Trans.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-PETI	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	8.000,00
Piso Básico Variável II	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
Projovem Adolescente - PBVI	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.235,00
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
Outras Transf. Direta do FNAS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Transferências do Salário-Educação	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	8.500,00
Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	11.500,00
Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	10.000,00
Apoio Alf. de Jovens e Adultos - BRALF	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	4.812,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	300,00
Outras Transferências da União	41.700,00	41.700,00	41.700,00	41.700,00	41.700,00	52.321,00
Cota-Parte do ICMS	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00	92.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
Outras Transferências dos Estados	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	89.116,00
Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	228.400,00	228.400,00	228.400,00	228.400,00	228.400,00	285.629,00
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	69.000,00
Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	170.266,00
Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	6.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	15.902,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	255,00
Outras Receitas	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.878,00
Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.623,00
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB e Redutor Financeiro	-167.800,00	-167.800,00	-167.800,00	-167.800,00	-167.800,00	-209.626,00

- continuação -

Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00
Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-260,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-14.700,00	-14.700,00	-14.700,00	-14.700,00	-14.700,00	-18.500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-1.300,00	-1.300,00	-1.300,00	-1.300,00	-1.300,00	-1.500,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-58,00

TOTAL GERAL | 1.553.500,00 | 1.553.500,00 | 1.553.500,00 | 1.553.500,00 | 1.553.500,00 | 1.941.662,00